

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria Municipal de Governo

Adeilson Lopes Carneiro

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

Alexandre de Souza Santos

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Turismo**

Arnaldo Gonçalves da Silva Queirós Mattoso

Controladoria Geral do Município

Cecília da Cruz Pelicioni

Secretaria Municipal de Administração

Doralice Figueiredo

Procuradoria Geral do Município

Gabriel Bueno Siqueira

Secretaria Municipal de Educação

Helena Lima Costa

Secretaria Municipal de Esporte e Juventude

Isis das Chagas

Comandante da Guarda Civil Municipal

José Carlos Sabino

**Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos
e Urbanismo**

Junio Selem Pinto

**Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio
Histórico e Lazer**

Kitiely Paula Nunes de Freitas

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Leonardo Barros e Silva Sousa

Chefia de Gabinete

Luciano de Almeida Lourenço

Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente e Pesca

Marcelo de Souza Batista

Coordenador Municipal de Defesa Civil

Marcos Augusto Alves Ferreira

Secretaria Municipal de Transportes

Marcos Aurélio de Souza

Secretaria Municipal de Saúde

Nilton Pinto

Secretaria Municipal de Segurança Pública

Paulo Vitor Arquejada da Fonseca

Coordenadoria Especial de Habitação

Rosane Maria Barreto de Barros

Secretaria Municipal de Fazenda

Simone Moreira

Secretaria Municipal de Assistência Social

Tânia Regina dos Santos Magalhães



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022
Processo Administrativo nº 11314/2021**

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e utensílios de cozinha.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

VALOR ESTIMADO: R\$ 82.034,32

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 05/04/2022 – 09:00 horas.

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por item.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e download no site <http://www.quissama.rj.gov.br> e no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

Quissamã (RJ), 22 de março de 2022.

Quelen Moreira de Souza

Pregoeira



PREFEITURA DE
QUISSAMÃ

Prefeita
**Maria de Fátima
Pacheco**

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Adeilson Lopes Carneiro

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Adeilson Lopes Carneiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE
E PESCA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2022

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

A Prefeitura Municipal de Quissamã torna público, para conhecimento dos interessados, que o Pregão Presencial nº 025/2022, referente à contratação de empresa especializada para serviço de infraestrutura de rede com fornecimento de material, realizado em 22/03/2022, às 15:00 horas, foi considerado DESERTO, por ausência de interessados.

Quissamã (RJ), 22 de março de 2022.

Denise Pessanha
Pregoeira



CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - COMADES
Rua Manoel Gomes dos Santos, 150 – Alto Alegre CEP 28.735-000 – Quissamã.

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – COMADES
QUISSAMÃ - RJ

RESOLUÇÃO 007/2022

O Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, instituído pela Lei Nº 1483 de 17 de julho de 2015, alterada pela Lei Nº 1853 de 04 de julho de 2019, em sua Reunião de Posse, realizada em 17 de Março de 2022, na sala de reuniões do Parque de Exposições, sede do Sistema Municipal de Unidades de Conservação de Quissamã.

RESOLVE:

Art. 1º – Dar posse aos membros conselheiros representantes das cadeiras dos órgãos públicos, sociedade civil organizada e instituições de ensino, conforme quadro em anexo 01;

Art. 2º – Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Quissamã, 17 de Março de 2022.

Marcelo de Souza Batista
Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente
e Desenvolvimento Sustentável

ANEXO 01
RELAÇÃO DE CONSELHEIROS DO COMADES
QUARTA GESTÃO 2022/2024

Conselheiros do Poder Público		
ÓRGÃO/ENTIDADE	TITULAR	SUPLENTE
01 Secretaria M. de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo.	Giliane Gurgel dos Santos	Carlos Eduardo Ferreira Maia
02 Secretaria M. de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo.	José Borba Pessanha	Luiz Carlos Fonseca Lopes
03 Secretaria M. de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca.	Marcelo de Souza Pessanha	Francisco Xavier da Conceição Filho
04 Secretaria M. de Saúde.	Janaina Isidoro Alves de Souza	Leonardo Barcelos Chagas
05 Câmara M. de Vereadores.	Alexandra Moreira Carvalho Gomes	Rubens da Rosa Garcia
06 EMATER	Salvador Batista Pessanha	Fábio Oliveira Siqueira
07 CEDAE	Luciano da Silva Rocha	Ricardo de Oliveira

08 ICMBIO	Marcelo Braga Pessanha	Marcos César dos Santos
-----------	------------------------	-------------------------

Conselheiros da Sociedade Civil Organizada, Técnicos e Membros da Comunidade Científica.		
ÓRGÃO/ENTIDADE	TITULAR	SUPLENTE
01 Associação de Moradores Piteiras e Carmo	José Luiz de Souza (Canecão)	Marli do Carmo
02 Associação de Moradores de João Francisco	Marilda Regina do E. S. Gonçalves	Ana Paula Ribeiro de Andrade
03 Associação de Moradores de Santa Catarina	Eliza Cintron	Dionice Silva de Esp. Santo
04 Associação Rotary Clube Quissamã	Sérgio Azeredo de Barcelos	Niiza Almeida V. de Jesus
05 Colônia de Pescadores - Z 27	Rosemery Ribeiro Ferreira	Geneci Terra Filho
06 Instituição de Ensino IFF Quissamã	Nathália Bastos Lima de Andrade	Aline Estanek R. P. dos Santos
07 Instituição de Ensino CENECISTA	Ana Alice de Barcelos Silva	Carla Alexandria Borba Pessanha
08 Ecoanzol	Luiza Figueiredo Salles	Leila Márcia V. Chagas Santos

Quissamã, 17 de Março de 2022.

Marcelo de Souza Batista
Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente
e Desenvolvimento Sustentável



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Quissamã
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

DECISÃO

Conforme consta nos presentes autos, a empresa São Bento Equipamentos, Material e Serviços Offshore e Onshore EIRELI participou e sagrou-se vencedora do certame licitatório realizado pela Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, nos termos do Processo nº 7821/2021, pregão presencial para registro de preços nº 110/2021, ata nº 100/2021 e empenho nº 4182/2021.

O empenho foi emitido no dia 24.09.2021 e entregue pessoalmente ao representante da empresa, Sr. Igor de Souza Pereira, no dia 27.09.2021, para que a empresa pudesse cumprir o contrato. Nos termos do item 1.6.2 da ata de registro de preços nº 100/2021, o prazo para fornecimento dos veículos era de 60 (sessenta) dias corridos a partir do 1º dia útil seguinte ao recebimento da nota de empenha, portanto, até o dia 26.11.2021.

Transcorrido esse prazo, o representante da empresa foi diversas vezes notificado verbalmente por gestor, na qualidade de Secretário Municipal de Mobilidade Urbana, não apresentando qualquer tipo de resposta sobre o descumprimento do contrato.

Em razão disso, foi formalmente notificada no dia 15.12.2021 para que apresentasse razões de defesa, no prazo de 05 (cinco) dias, pelo descumprimento contratual relativo ao não fornecimento dos veículos objeto do certame licitatório, tendo sido advertida, na ocasião, sobre a possibilidade de aplicação das penalidades previstas no contrato e na lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Quissamã
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

A Contratada, contudo, manteve-se silente, fazendo pouco caso dos problemas administrativos experimentados pelo Município em razão do descumprimento do contrato.

Os presentes autos foram encaminhados à Procuradoria Geral do Município que, às fls. 74/75, anotou que havendo descumprimento do por parte da empresa, fica a mesma sujeita a imposição de penalidade, conforme avaliação do gestor, devolvendo os autos a esta Secretaria para decidir a respeito, dentro da proporcionalidade e razoabilidade, de acordo com os fatos praticados pela empresa.

Em razão disso, considerando que: (i) os veículos objeto do processo licitatório não foram entregues pela contratada dentro do prazo previsto em contrato, caracterizando a inexecução total do contrato; (ii)

P.M.Q.
Processo nº 128412/
Rubrica 27 - Fls. 002

que a contratada faz pouco da situação, sequer respondendo às notificações que lhe foram encaminhadas e que, (iii) a não entrega dos veículos vem prejudicando a realização dos serviços desta Secretaria, atrelada às políticas públicas de trânsito e transporte:

Nos termos do artigo 86, §1º da Lei 8.666/93, declaro a rescisão unilateral do contrato, ante a sua inexecução total. Outrossim, fica aplicada a Contratada multa administrativa de 10% sobre o valor da nota de empenho.

Por fim, considerando a gravidade da situação e as implicações administrativas decorrentes da inexecução do contrato, fica aplicada, cumulativamente, a sanção prevista no inciso III, do artigo 87, da lei 8.666/93, qual seja, a suspensão temporária de participação em

Prefeitura Municipal de Quissamã
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

P.M.Q.
Processo nº 15641/21
Rubrica Pág. 102

licitação e impedindo de contratar com a Administração, pelo prazo de 2 (dois) anos.

Notifique-se a empresa contratada para ciência da decisão, providenciando-se, ainda, sua publicação no Diário Oficial do Município.

Após, oficie-se a Procuradoria Geral do Município, Secretaria Municipal de Fazenda, Controladoria Geral do Município e Comissão de Licitação para ciência da decisão e adoção das providências administrativas e jurídicas necessárias.

Quissamã, 1º de fevereiro de 2022

Alexandre de Souza Santos

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana de Quissamã/RJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022 – PROCESSO Nº 461/2022

I – HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Homologo a licitação na modalidade Tomada de Preços – Edital nº 003/2022, conforme julgamento da Comissão Especial de Licitação, que declarou vencedora a empresa **FENDER ENGENHARIA LTDA.**

II – ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO:

Adjudico o objeto da Tomada de Preços – Edital nº 003/2022 – Processo nº 461/2022, Contratação de empresa para realizar os serviços de reforma e construção de banheiros e coberturas para a praça localizada na Rua Barão de Vila Franca, Centro - Quissamã-RJ, conforme requisitos da Lei nº 8.666/93, bem assim na Legislação Municipal e as normas deste edital, a licitante vencedora: **FENDER ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº **16.941.560/0001-80**, no valor de R\$ 530.581,24 (Quinhentos e trinta mil, quinhentos e oitenta e um reais e vinte quatro centavos).

Quissamã (RJ), 18 de março de 2022.

Junio Selem Pinto

Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo

Luciano de Almeida Lourenço

Chefe de Gabinete



EDITAL ATO DE CONVOCAÇÃO 001/2022

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Quissamã/RJ, em acordo com a Lei nº 1555 de 11 de dezembro de 2015, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os/as Conselheiros/as Titulares e Suplentes para a Primeira Reunião Ordinária a realizar-se as 09 horas do dia 24 de março de 2022 na Sede dos Conselhos da Assistência Social, situado na Rua Conde de Araruama, 585 – Centro – Quissamã – RJ.

PAUTA:

- ✓ Indicação e Aprovação da mesa Diretora 2022;
- ✓ Aprovação do Calendário de Reuniões 2022;
- ✓ Informes Gerais;

Maria Madalena Moreira Pereira

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº 21.650/2022

CONSIDERANDO a classificação final do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Quissamã/RJ, em conformidade com o Edital 001/2019 do Concurso Público, e a ordem de classificação por cargo, homologada pela Portaria 18.500/2020, publicada no Diário Oficial de Quissamã, edição 1.155 de 22 de junho de 2020;

CONSIDERANDO que foram preenchidos os requisitos exigidos para a investidura em que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) e classificado(a), conforme Edital do Concurso;

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi **NOMEADO(A)**, conforme Portaria relacionada, assinou termo de posse e atos de investidura, atribuindo ao(a) servidor(a) as prerrogativas, os direitos e deveres inerentes ao cargo;

RESOLVE: investir o(a)s cidadão(ã)s abaixo relacionado(s) no(s) cargo(s) correspondente(s), sob o regime estatutário, na data apontada em seqüência.

Mat	Nome	Port. de nomeação	Posse	Efetivo Exercício	Cargo	Lotação
8495	PRISCILANE PEREIRA JULIANO ESPINOSA	21.568/2022	21/03/2022	28/03/2022	PROFESSOR I (ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E EDUCAÇÃO INFANTIL)	Secretaria Municipal de Educação
8496	FLÁVIA DE ALMEIDA DA SILVA SIQUEIRA	21.568/2022	21/03/2022	28/03/2022	PROFESSOR I (ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E EDUCAÇÃO INFANTIL)	Secretaria Municipal de Educação
8497	ANDRÉIA MARA NASCIMENTO PESSANHA DA SILVA	21.568/2022	21/03/2022	28/03/2022	PROFESSOR I (ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E EDUCAÇÃO INFANTIL)	Secretaria Municipal de Educação
8498	CARLIANE CUNHA DOS SANTOS	21.568/2022	21/03/2022	28/03/2022	PROFESSOR I (ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E EDUCAÇÃO INFANTIL)	Secretaria Municipal de Educação
8499	ISABELA CRISTINA BRITO DOS SANTOS	21.572/2022	21/03/2022	28/03/2022	PROFESSOR I (ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E EDUCAÇÃO INFANTIL)	Secretaria Municipal de Educação
8500	KÉZZIA DO NASCIMENTO MACHADO	21.568/2022	21/03/2022	28/03/2022	PROFESSOR I (ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E EDUCAÇÃO INFANTIL)	Secretaria Municipal de Educação
8501	ISALDA TERTULIANO RAMOS DA SILVA	21.573/2022	21/03/2022	28/03/2022	PROFESSOR I (ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E EDUCAÇÃO INFANTIL)	Secretaria Municipal de Educação
8502	GABRIEL MARENDAZ ANDRADE	21.568/2022	21/03/2022	28/03/2022	PROFESSOR I (ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E EDUCAÇÃO INFANTIL)	Secretaria Municipal de Educação
8503	LUANE GOMES DE AZEVEDO	21.568/2022	21/03/2022	28/03/2022	PROFESSOR I (ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E EDUCAÇÃO INFANTIL)	Secretaria Municipal de Educação
8504	THAYNÁ DA SILVA DE FREITAS	21.568/2022	21/03/2022	28/03/2022	PROFESSOR I (ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E EDUCAÇÃO INFANTIL)	Secretaria Municipal de Educação

Mat	Nome	Port. de nomeação	Posse	Efetivo Exercício	Cargo	Lotação
8505	CRISTINI MARCELINO DE SOUZA	21.568/2022	21/03/2022	28/03/2022	PROFESSOR I (ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E EDUCAÇÃO INFANTIL)	Secretaria Municipal de Educação
8506	JULIANA FERREIRA PESSANHA	21.575/2022	21/03/2022	28/03/2022	PROFESSOR I (ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E EDUCAÇÃO INFANTIL)	Secretaria Municipal de Educação
8507	GESSIVANI MOTA DA SILVA DE ALMEIDA	21.568/2022	21/03/2022	28/03/2022	PROFESSOR I (ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E EDUCAÇÃO INFANTIL)	Secretaria Municipal de Educação
8508	DELANDIA GOMES PESSANHA FIRMINO	21.579/2022	21/03/2022	28/03/2022	PROFESSOR I (ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E EDUCAÇÃO INFANTIL)	Secretaria Municipal de Educação
8509	CRISTIANE DE FÁTIMA CORDEIRO RAMOS BRAGA	21.580/2022	21/03/2022	28/03/2022	PROFESSOR I (ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E EDUCAÇÃO INFANTIL)	Secretaria Municipal de Educação
8510	ALINE DE ALMEIDA DA CONCEIÇÃO CABRAL	21.568/2022	21/03/2022	28/03/2022	PROFESSOR I (ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E EDUCAÇÃO INFANTIL)	Secretaria Municipal de Educação

Quissamã, 21 de março de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
PREFEITA



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022

Processo nº 15513/2021

A Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana -SEMOU, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente à Lei Federal 8.666/1993, Decreto Federal nº 7.892/2013, e na manifestação positiva através de parecer da Procuradoria Geral deste Município, resolve, Homologar Adesão à Ata de Registro de Preços na condição de "Carona" que consiste ao Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de placas de sinalização, objeto da Ata de Registro de Preços nº 099/2021, referente ao Pregão Presencial SRP nº 037/2021, Processo Administrativo nº 188/2021, da Secretaria Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana de São Fidélis-RJ., da empresa vencedora conforme abaixo:

- **ACESSTRAN SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº 05.193.877/0001-60, Valor R\$ 17.889,00 (Dezessete mil, oitocentos e oitenta e nove reais).

Outrossim, autorizo a emissão das notas de empenho correspondente.

Quissamã (RJ), 21 de março de 2022.

Alexandre de Souza Santos
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria SMS nº 008/2022

Quissamã, 17 de Março de 2022.

O Secretário Municipal de Saúde de Quissamã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Núcleo Hospitalar de Epidemiologia do Hospital Municipal Mariana Maria de Jesus, que será composta pelos seguintes membros:

Roberto Nascimento Lopes Filho - Presidente
Niara Ferreira Ribeiro - Vice-Presidente
Carla Cristina Nogueira de Oliveira - Secretária
Gilda de Queirós Tavares - Membro
Alessandra da Silva Rocha - Membro
Marina Barros de Paiva - Membro
Mônica Maria Estulano do Espírito Santo - Membro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Quissamã/RJ, 17 de Março de 2022.

Nilton Pinto
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria SMS nº 007/2022

Quissamã, 17 de Março de 2022.

O Secretário Municipal de Saúde de Quissamã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Núcleo de Segurança do Paciente do Hospital Municipal Mariana Maria de Jesus, que será composta pelos seguintes membros:

Carla Jacqueline Manhães Bessa - Presidente
Augusto Braz Louvain da Silva Lima - Membro
Paulo Roberto Teixeira Cardim - Membro
Diana da Conceição Chagas - Membro
Marcus Vinícius Mário Miranda - Membro
Niara Ferreira Ribeiro - Membro
Wallace Santos - Membro
Jussara Machado Alves - Membro
Adriany Cristina Marques - Membro
Bianca Abreu Barreto de Souza - Membro
Ricardo Ceia Morterá Rodrigues - Membro
Frederico Leite - Membro
Alessandra da Silva Rocha - Membro
Luciene Silva Lamoglia Vieira - Membro
Tatiana dos Santos de Souza - Membro
Lilian Carla Cordeiro Pinto - Membro
Carina Andrade do Nascimento - Membro
Sanne Vieira Barbosa Leite - Membro
Lidia Pereira da Silva Souza - Membro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Quissamã/RJ, 17 de Março de 2022.

Nilton Pinto
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria SMS nº 010/2022

Quissamã, 17 de Março de 2022.

O Secretário Municipal de Saúde de Quissamã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Revisão de Prontuário do Hospital Municipal Mariana Maria de Jesus, que será composta pelos seguintes membros:

Luiz Ricardo Fonseca Tigre Maia - Presidente
Marina Barros de Paiva - Secretária
Washington Luiz Teixeira Dutra - Conselheiro
Daiana da Conceição Chagas - Conselheiro
Alessandra Silva da Rocha - Conselheiro
Joice dos Santos Magaldi - Conselheiro
Lidia Pereira da Silva Souza - Conselheiro
Carlos Eduardo Anomal - Conselheiro
Priscila de Jesus Moraes Mattos - Conselheiro
Roberto Nascimento Lopes Filho - Conselheiro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria SMS nº 031/2021.

Prefeitura Municipal de Quissamã/RJ, 17 de Março de 2022.

Nilton Pinto
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria SMS n° 009/2022

Quissamã, 17 de Março de 2022.

O Secretário Municipal de Saúde de Quissamã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Constituir a Comissão intra-hospitalar de transplantes no Hospital Municipal Mariana Maria de Jesus, que será composta pelos seguintes membros:

Washington Luiz Teixeira Dutra – Coordenador Intra Hospitalar de Transplantes

Daiana da Conceição Chagas – Membro

Jussara Machado Alves – Membro

Wallace dos Santos – Membro

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Quissamã/RJ, 17 de Março de 2022.

Nilton Pinto
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria SMS n° 011/2022

Quissamã, 17 de Março de 2022.

O Secretário Municipal de Saúde de Quissamã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Humanização do Hospital Municipal Mariana Maria de Jesus, que será composta pelos seguintes membros:

Sanne Vieira Barbosa Leite – Presidente

Niara Ferreira Ribeiro – Vice-Presidente

Luciene Silva Lamoglia Vieira – 1ª Secretária

Carolina dos Santos Pessanha – 2ª Secretária

Alessandra da Silva Rocha – Membro

Daiana da Conceição Chagas – Membro

Hudson de Jesus Cândido Filho – Membro

Washington Luiz Teixeira Dutra – Membro

Ana Carolina Neves Terra – Membro

Marina Barros de Paiva – Membro

Alessandra Ribeiro Pinto das Chagas – Membro

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria n° 21.119/2021.

Prefeitura Municipal de Quissamã/RJ, 17 de Março de 2022.

Nilton Pinto
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1 – 01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 148/2021.

2 - Fato Gerador: Processo n° 5011/2021, Tomada de Preços n° 011/2021 - SEMED.

3 - Celebrado entre o Município de Quissamã e a empresa **WTS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.**

4 – Objeto: Contratação de empresa para realização de serviços de ampliação e reforma da escola CMEI Rachel Francisca da Silva, localizada no Município de Quissamã - RJ, conforme projeto básico que integra este termo aditivo.

5 – Fundamentação: Prorrogação de prazo e rerratificação de planilha com acréscimo de serviços, com fundamento no Art. 57, § 1º I, c/c Art. 65, 1º, ambos da Lei Federal n° 8.666/93.

6 - Prazo do Termo Aditivo: 90 (noventa) dias.

7 – Valor do acréscimo: R\$ 73.430,35 (setenta e três mil, quatrocentos e trinta reais e trinta e cinco centavos).

Quissamã (RJ), 22 de março de 2022.

Róbisson da Silva Serra
Secretário Municipal de Educação em Exercício
Conforme Portaria n° 21.510/2022

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita

MANTENHA O DISTANCIAMENTO SOCIAL E NÃO AGLOMERE



#FAÇA SUA PARTE



PREFEITURA DE
QUISSAMÃ



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO	NOME DA EMPRESA	CNPJ	VALOR REGISTRADO R\$
026/2022	ÁGUA MINERAL OÁSIS DA SAÚDE LTDA	09.176.323/0001-05	16.000,00

FATO GERADOR: Solicitação nº 4576/2021– Processo nº 15612/2021 - Pregão Presencial para Registro de Preços nº 014/2022.

REGISTRADOR: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de água mineral potável, sem gás, envasadas em garrafas de 20 litros (com vasilhame), para atender usuários dos CRAS, em casos de situações emergenciais, de acordo com Lei de Benefícios Eventuais nº 1874/2019, conforme termo de referência que integra esta Ata de Registro de Preços.

PRAZO: 12 (doze) meses.

INÍCIO: 11/03/2022

TÉRMINO: 11/03/2023

VALOR TOTAL: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)

A discriminação, quantidades e valores constantes na Ata, constam na tabela abaixo:

Quissamã (RJ), 22 de março de 2022.

Valquíria Barcelos Batista

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social em Exercício
Conforme Portaria nº 21500/2022

Luciano de Almeida Lourenço

Chefe de Gabinete da Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

Sistema de Controle de Compras - Exercício: 2022

Julgamento

Página: 1/1

Solicitação : 004576/2021 Licitação : 000014/2022 - Modalidade : 08-PREGÃO PRESENCIAL - Serviço : 02 Data Julgamento : 22/02/2022 Comprador : -

Fornecedor : 13291 - AGUA MINERAL OASIS DA SAUDE LTDA

Telefone : 2227781334

Item	Produto	Unidade	Descrição	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
001	051.03.0089.0	UNIDADE	Água mineral galão 20 litros com vasilhame , potável sem gás, envasada em garrafão PET de 20 litros, lacrado, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral -DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária -Anvisa, - com marca, procedência e validade impressas na embalagem do produto	OÁSIS	1.000,0000	16,0000	16.000,0000
Total para este Fornecedor: 1							16.000,0000
Total para esta Solicitação:							16.000,0000



O COVID-19 AINDA ESTÁ ENTRE NÓS

MANTENHA O DISTANCIAMENTO SOCIAL

SE SENTIR ALGUM SINTOMA,

DISQUE: **0800-095-1909**



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO	NOME DA EMPRESA	CNPJ	VALOR REGISTRADO R\$
029/2022	A. F. M. F. DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA	39.702.519/0001-57	35.708,70
030/2022	DHS COMÉRCIO E SERVIÇOS	25.071.875/0001-05	24.881,88
031/2022	HLL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS	13.747.468/0001-96	24.970,78
032/2022	ZÉ FUMAÇA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	05.325.092/0001-01	25.813,38

FATO GERADOR: Solicitação nº 4558/2021 – Processo nº 15852/2021 - Pregão Presencial para Registro de Preços nº 015/2022.

REGISTRADOR: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios (carnes), para a manutenção do serviço de Acolhimento Institucional Dr. Pery Gonçalves dos Santos, conforme termo de referência que integra esta Ata de Registro de Preços.

PRAZO: 12 (doze) meses.

INÍCIO: 21/03/2022

TÉRMINO: 21/03/2023

VALOR TOTAL: R\$ 111.374,74 (cento e onze mil, trezentos e setenta e quatro reais e setenta e quatro centavos).

A discriminação, quantidades e valores constantes na Ata, constam na tabela abaixo: Quissamã (RJ), 22 de março de 2022.

Valquiria Barcelos Batista
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social em Exercício
Conforme Portaria nº 21500/2022

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Sistema de Controle de Compras - Exercício: 2022
Julgamento

Página: 1/2

Solicitação : 004558/2021 Licitação : 000015/2022 - Modalidade : 08-PREGÃO PRESENCIAL - Serviço : 02 Data Julgamento : 22/02/2022 Comprador : -

Fornecedor : 07212 - A. F. M. F. DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA
Telefone : 2227236531

Item Produto	Unidade	Descrição	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
001 048.07.0049.0	KILO	Carne bovina (seca), traseiro, curado, com o máximo de 10% de gordura, devendo ser fornecida em embalagem plástica original contendo a descrição das características do produto, sendo cada peça embalada individualmente em embalagem de polietileno - resistente, atóxico, incolor e transparente, a vácuo, grampeado mecanicamente ou termosoldado, contendo no seu rótulo: espécie do produto, data da embalagem, peso e validade mínima de três meses. Inspeccionado pelo Ministério da agricultura (SIF ou SIE), com no máximo 1KG.	GMA	420,0000	37,7000	15.834,0000
003 048.07.0046.0	KILO	Carne bovina (agiarjo redondo), sem osso, congelada, com o máximo de 10% de gordura, sendo cada peça embalada individualmente em embalagem de polietileno resistente, atóxico, incolor e transparente, a vácuo, grampeado mecanicamente ou termosoldado. - contendo no seu rótulo: espécie do produto, data da embalagem, validade e peso e validade mínima para três meses. Inspeccionado pelo Ministério da Agricultura (SIF ou SIE)	BOIBRASIL	510,0000	38,9700	19.874,7000
Total para este Fornecedor: 2						35.708,7000

Fornecedor : 10872 - D H S COMÉRCIO E SERVIÇOS
Telefone : 2298207214

Item Produto	Unidade	Descrição	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
002 048.07.0047.0	KILO	Carne bovina (músculo), sem osso, congelada, com o máximo de 10% de gordura, sendo cada peça embalada individualmente em embalagem de polietileno resistente, atóxico, incolor e transparente, a vácuo, grampeado mecanicamente ou termosoldado, contendo - no seu rótulo: espécie do produto, data da embalagem, validade e peso e validade mínima para três meses. Inspeccionado pelo Ministério da Agricultura (SIF ou SIE)	CRUZEIRO DO SUL	510,0000	24,0800	12.280,8000
009 048.07.0007.0	KILO	Carne bovina (patinho)	MARFRIG	204,0000	14,7700	3.013,0800
010 048.07.0015.0	KILO	Filé de peixe de pescada, sem pele e sem espinha.	COSTA AZUL	300,0000	31,9600	9.588,0000
Total para este Fornecedor: 3						24.881,8800

Fornecedor : 12313 - HLL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS
Telefone : 2227246741

Item Produto	Unidade	Descrição	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
006 048.07.0013.0	KILO	Carne de frango (peito), com osso, sem carcaça, congelado, devendo ser fornecida acondicionada em embalagem plástica ou bandeja com no máximo 5kg	LANGUIRU	420,0000	12,1600	5.107,2000
007 048.07.0048.0	KILO	Carne bovina (patinho) , sem osso, congelada, com o máximo de 10% de gordura, sendo cada peça embalada individualmente em embalagem de polietileno resistente, atóxico, incolor e transparente, a vácuo, grampeado mecanicamente ou termosoldado, contendo - no seu rótulo: espécie do produto , data da embalagem, peso e validade mínima para três meses, Inspeccionado pelo Ministério da Agricultura (SIF ou SIE)	CRUZEIRO	420,0000	35,2700	14.813,4000

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

Página: 2/2

Sistema de Controle de Compras - Exercício: 2022
Julgamento

008 048.07.0011.0	KILO	carne de frango (coxa e sobrecoxa) com osso, congelada	GUIBON	556,8000	9,0700	5.050,1760
Total para este Fornecedor: 3						24.970,7760

Fornecedor : 07893 - ZE FUMACA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
Telefone :

Item Produto	Unidade	Descrição	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
004 048.07.0005.0	KILO	Carne bovina, alcatra, sem osso, congelado, com o máximo de 10% de gordura	MARFRIG	510,0000	39,9100	20.354,1000
005 048.07.0012.0	KILO	Carne de frango (inteiro) com carcaça, sem viscera, sem pé, sem cabeça	ERICA	552,0000	9,8900	5.459,2800
Total para este Fornecedor: 2						25.813,3800
Total para esta Solicitação:						111.374,7360